



PORTARIA N.º 216 DE 23/11/2023

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 210, DE 17/11/2023, que concedeu o período de férias do servidor abaixo relacionado:

• **PAULO SÉRGIO CURTO DE OLIVEIRA**
MATRICULA 1712

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 01/12/2023 A 30/12/2023 - 30 DIAS

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS

Documento solicitante: Ofício 28094/2023 – Prefeitura de Vila Velha (recebido por e-mail).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2023.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

